



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 77/2022
AQUISIÇÃO DE LIVROS A SEREM UTILIZADOS NA CAPACITAÇÃO SOBRE
PREVENÇÃO AO ABUSO SEXUAL INFANTIL E BULLYING

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1. O Objeto do presente termo é a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais utilizados na capacitação sobre prevenção ao abuso e exploração sexual na infância e adolescência, a ser realizada na data de 16 de maio de 2023. E também livros para a capacitação sobre bullying na escola, a ser realizada na data de 08 de agosto de 2023, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. **CONTRATADA 01:** CNPJ: 66.494.642/0001-00 – ASSOCIAÇÃO NOVA SHALOM.

1.3. **CONTRATADA 02:** CNPJ: 30.802.768/0001-40 – CAROLINE ARCARI MEYER TREINAMENTOS – ME.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se e motiva-se a realização deste em virtude da capacitação que os psicólogos da Secretaria de Educação pretendem realizar nas unidades escolares municipais com o intuito de refletir sobre questões ligadas à sexualidade e ao bullying, incluindo posturas, crenças, tabus e preconceitos, sentimentos e questões sócio político-culturais a ela associadas, sem a imposição de determinados valores sobre outros; e, ainda, possibilitar que o educador ofereça à criança oportunidade de ter sua curiosidade sexual adequadamente atendida, contribuindo, assim, para seu processo de aprendizado e para o desenvolvimento de todas as suas capacidades. Professores e Coordenadores Pedagógicos têm um relacionamento muito próximo com as crianças, sendo assim a Formação sobre prevenção de violência sexual na infância e bullying na escola tem como intuito os instrumentalizarem para lidar adequadamente com as manifestações das crianças em relação a sexualidade e ao bullying, e oferecer-lhes um respaldo institucional a fim de protegê-los em ambas situações.

2.2 A proposta é uma formação com os coordenadores das escolas, apresentando o material orientando sobre como trabalhar com as crianças.

2.3 As propostas foram realizadas diretamente com as Autoras dos respectivos livros TUCA e JUBA Ensinando Consentimento para Adolescentes e também O SEGREDO DE TARTANINA e O TESOURO DE TARTANINA, sendo as mais vantajosas para o município, pois são as opções mais em conta em relação aos outros fornecedores.

2.4 Justifica-se também o processo de aquisição através de dispensa de licitação em função do valor do material, considerando ser um valor relativamente baixo, não sendo necessária realização de nova licitação segundo a Lei nº 8.666/1993., Art. 24, inciso II.

2.5 Para obter o custo quando da elaboração do termo de referência, foram feitas pesquisas com fornecedores locais, sendo constatado a indisponibilidade do produto. Ainda, foi realizada pesquisa em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

acesso, para fins de comprovação da compatibilidade de valores, finalmente foi realizada pesquisa diretamente com a editora. Os documentos comprobatórios dos valores estimados encontram-se em anexo no processo acima citado.

3 – PRAZOS E RECEBIMENTO DE ENTREGA:

3.1 O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, conforme:

3.2 A entrega dos materiais constantes no item 8 do presente termo, deverá ser realizado em até 10 dias corridos após o recebimento do empenho pelo CONTRATADO;

3.3 O Recebimento será realizado provisoriamente na entrega do material.

3.4 Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade do material e, conseqüente aceitação. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

3.5 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento do produto foi realizado em desacordo com o especificado, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

3.6 A vigência do contrato deverá ser de 180 dias.

4 – DO LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO

4.1. O produto deverá ser entregue na Secretaria de Educação, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 382, Centro, Francisco Beltrão.

5 – FORMAS DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado até o 30º dia, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do objeto fornecido, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do presente termo, seus anexos e sua proposta, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2 Efetuar a entrega do material conforme condições, prazos e locais indicados;

6.3 Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

6.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto;





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

6.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

6.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.9 Apresentar Nota Fiscal para o recebimento, de acordo com as especificações constantes da Planilha inserida no item 6 do presente.

7 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja corrigido;

7.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

CONTRATADA 1:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total estimado R\$
01	NOVO	LIVRO: O SEGREDO DE TARTANINA	25	UN	R\$ 35,46	886,56
02	NOVO	LIVRO: O TESOURO DE TARTANINA	25	UN	R\$ 35,46	886,56
TOTAL: R\$ 1.773,12						





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TOTAL: R\$ 1.773,12 (mil setecentos e setenta e três reais e doze centavos)

CONTRATADA 2: CNPJ: 30.802.768/0001-40 – CAROLINE ARCARI MEYER TREINAMENTOS – ME.

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total estimado R\$
01	NOVO	LIVRO: TUCA E JUBA	10	UN	R\$ 30,59	305,90
TOTAL: 305,90						

TOTAL: R\$ 305,90 (trezentos e cinco reais e noventa centavos)

TOTAL GERAL: R\$ 2.079,02 (dois mil setenta e nove reais e dois centavos)

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

9.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

10.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Alana Angélica Peruffo, da Secretaria Municipal de Educação, cujo CPF nº 077.826.849-78 Telefone (46) 35202140 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 15/12/2022
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Carine Wagner
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

MARIA IVONETE DA SILVA
Secretária de Educação





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Administração

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório.

ANEXO I – Orçamentos;
ANEXO II – Documentação Constitutiva;
ANEXO III – Certidões Negativas;

TABELA COMPARATIVA VALORES

LIVROS	EMPRESA 1 EDITORA CAQUI	EMPRESA 2 AMAZON	EMPRESA 3 ED. MARTINS FONTES
TUCA E JUBA	R\$ 30,59	R\$ 38,70	R\$ 38,70

LIVROS	EMPRESA 1 EDITORA UNI. DA FAMÍLIA	EMPRESA 2 EXTRA	EMPRESA 3 CASAS BAHIA	EMPRESA 4 PONTO FRIO
O SEGREDO DE TARTANINA	R\$ 35,46	R\$ 39,69	R\$ 39,69	R\$ 39,68
O TESOURO DE TARTANINA	R\$ 35,46	R\$ 44,94	R\$ 44,94	R\$ 44,94

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/182F-6D16-BCD8-AD33> e informe o código 182F-6D16-BCD8-AD33





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 182F-6D16-BCD8-AD33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 15/12/2022 14:20:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 15/12/2022 15:11:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 17/01/2023 09:32:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/182F-6D16-BCD8-AD33>